Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Comissão Permanente de Ação e Bem-Estar Social; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Saúde, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, realizada aos quatorze(14) dias do mês de outubro(09) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10h00min, na Assessoria das Comissões Permanentes, sita à Avenida João Pessoa, 4463., sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO VENTURINI,** e a presença dos Senhores Vereadores: **ALDAIR JÚLIO PEREIRA,** Relator e **LAUDECI PEREIRA DE MENEZES,** Secretária. Constatada a existência legal de Quórum, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos de hoje, procedendo a leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA** – **I** – Apreciação da Ata da Reunião anterior; **II** – Apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 014/2019-Substitutivo(Mens. Subst. 67 PLC Exec. 13) – **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “***Institui prazo para regularização de obras existentes, e, isentam multas estabelecidas nas Leis Complementares nºs 64 e 68/2009”;* III** – Apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 031/2019-Substitutivo(Mens. 147 PLC Exec. 16) – **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “***Altera o Código de Obras e a Lei de Zoneamento”;* IV** – Apreciação do Projeto de Lei nº 113/2019-Substitutivo(Mens. 122 PL Exec. 98) – **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 198.863,92 e autoriza a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$ 294.893,89”;* V** – Apreciação do Projeto de Lei nº 114/2019-Substitutivo(Mens. 123 PL Exec. 99) – **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 101.931,78 e autoriza a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$ 162.288,05”;* VI** – Apreciação do Projeto de Lei nº 115/2019-Substitutivo(Mens. 124 PL Exec. 100) – **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 49.743,45 e autoriza a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$ 166.666,65”;* VII** – Apreciação do Projeto de Lei nº 116/2019-Substitutivo(Mens. 125 PL Exec. 101) – **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 423.917,88 e autoriza a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$ 1.945,45”;* VIII** – Apreciação do Projeto de Lei nº 119/2019-Substitutivo(Mens. 128 PL Exec. 104) – **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 65.074,12 e autoriza a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$ 11.858,37”;* IX** – Apreciação do Projeto de Lei nº 122/2019-Substitutivo (Mens. 131 PL Exec. 107) – **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 153.391,47 e autoriza abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$ 68.241,36***”; **X** – Apreciação do Projeto de Lei nº 124/2019-Substitutivo (Mens. 133 PL Exec. 109) – **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 603.760,35 e autoriza abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$ 16.973,40***”; **XI** – Apreciação do Projeto de Lei nº 125/2019-Substitutivo (Mens. 134 PL Exec. 110) – **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 39.492,69 e autoriza abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$ 11.893,60***”. Feito isto, o Senhor Presidente colocou o item I em votação, sendo a Ata aprovada por unanimidade, e, passando à deliberação dos demais itens da Ordem do Dia, após análise a Comissão emitiu os seguintes Pareceres: **item II(PLC nº 014/2019-Substitutivo) -** parecer nº 105/2019 – favorável à aprovação, por sua vez a vereadora LAUDECI MENEZES, votou contra ao PLC, justificando que o Poder Executivo não atendeu as recomendações do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, constantes às fls. 06 a 08; 25 e 26; 37/38, portanto, entende que o referido Projeto de Lei não se encontra devidamente instruído não estando apto a ser submetido a deliberação do Soberano Plenário; item **III**(PLC nº 031/2019-Substitutivo) – Parecer nº 106/2019 – favorável a aprovação, tendo votado contra a Vereador Laudeci Menezes, considerando a falta de demonstração de viabilidade técnica do Núcleo de Engenharia da Prefeitura, bem como a Ata da Audiência Pública, portanto, a Propositura não está devidamente instruída não devendo seguir para deliberação do Plenário; **IV(**PL nº 113/2019-Substitutivo), **V(**PL nº 114/2019-Substitutivo)***;* VI(**PL nº 115/2019-Substitutivo)***;* VII(**PL nº 116/2019-Substitutivo)***;* VIII(**PL nº 119/2019-Substitutivo***;*** **IX(**PL nº 122/2019-Substitutivo); **X(**PL nº 124/2019-Substitutivo); **XI(**PL nº 125/2019-Substitutivo). receberam os pareceres nºs 107 a 115/2019-favoráveis a aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos de hoje. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e Relator.